

**RESOLUÇÃO Nº 112/2025**  
(Publicada no Diário Oficial de 13/09/2025)

**Autoriza a BARBOSA, BARBOSA E CIA LTDA., a utilizar do incentivo nas operações de industrialização em terceiros**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2025.0002405-01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a BARBOSA, BARBOSA E CIA LTDA., CNPJ nº 13.282.470/0003-07 e IE nº 046.441.489NO, instalada no município de Barreiras - BA, habilitada no Desenvolve, através da Resolução nº 014/2023, a utilizar, a partir de 1º de setembro de 2025, pelo período de 1 (um) ano, o incentivo nas operações de industrialização em terceiros, desde que dentro do Estado, com base no art. 22, do Decreto nº 8.205/2002.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de setembro de 2025

130ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente